



PORTARIA CRO-SE Nº 30 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2023, o mandato da Comissão de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, nomeada através da Portaria CRO-SE nº38 de 15 de março de 2022, composta por:

Presidente – Gabriela Mancian de Gutierrez – CRO-SE-CD-1972
Membros – Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD-2579
Kildane Maria Almeida Guedes - CRO-SE-762
Grazielli Meneses Brito – CRO-SE-CD-1193

Art. 2º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE